Dossiê da emenda Pix 202444590001

Plano de ação 09032024-075158 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 08/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 4.039.156,99 empenhados com recursos de emendas Pix (135% do recebido até 04/03/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Ayres
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRISTALANDIA (TO)
Município / IBGE	Cristalândia / 1706100
População (IBGE)	6349
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇAO PÚBLICA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444590001 de Ricardo Ayres

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB012067

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-06 - R$ 128.751,17 - confiança 60% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de extensão da iluminação pública no município de Cristalândia - TO, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, ferramentas, transporte, instalação, testes, comissionamento e demais insumos necessários à perfeita execução da obra.

Fornecedor: W. DA S. TONACO (30512334000105)

Análise: O objeto do contrato (extensão da iluminação pública em Cristalândia - TO) é semelhante ao objeto declarado da emenda (implantação de iluminação pública), mas o valor do contrato (R$ 128.751,17) é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00) e o documento não informa CNPJ do fornecedor nem modalidade. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato sozinho abranja todo o recurso repassado; a divergência de valor é um indício a ser verificado, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01067156000152/2026/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75158/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75158/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75158/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444590001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.